

DESPACHO

EXECUÇÃO DO RECREIO COBERTO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA

Considerando a informação n.º INF 15-RJ/DOSU/2018, datada de 24 de setembro do corrente ano, do Técnico Superior, Rui Jorge Marantes Dias Gomes Correia;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18º., do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea c), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que permite a celebração de contratos de empreitadas até ao limite de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação das Peças Desenhadas, do PSS, do PGRCD, do Caderno de Encargos, da Memória Descritiva, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite do procedimento referido em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 46.246,98 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e oito centimos), com um prazo de execução de 120 dias;

3. Que se consultem as seguintes firmas:

- FORCEFER Engenharia Metalomecânica, Lda;
- INSERCOL – Industrial Serralharia e Coberturas, Lda;
- PAVI-METAL – Produtos Metálicos, SA;

4. Que, considerando o disposto no artigo 67.º do diploma acima referido, o Júri seja composto por:

Como membros efectivos:

- António José Teixeira Caiado, Vereador a Tempo Inteiro, que preside;
- Eduardo Manuel Martins da Silva, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Rui Jorge Marantes Dias Gomes Correia, Técnico Superior.

Como membros suplentes:

- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão,
- Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, Técnica Superior.

5. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Técnico Superior, Eduardo Manuel Martins da Silva, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;

6. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do art.º 344º., do Decreto-Lei n.º 18/2008, seja designado para Diretor de Fiscalização o Técnico Superior, Rui Jorge Marantes Dias Gomes Correia, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos e como Coordenador de Segurança o Técnico Superior, Vasco Domingos Fidalgo Fernandes.

7. Que, nos termos da alínea a), do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, é nomeado para Coordenador de Segurança em Projeto o Eng.º Nelson Lemos dos Santos Costa.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2018

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)